



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

30/11/2023

SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 062/2023

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, Vereadores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, veem, no uso de suas atribuições legais, solicitar do Senhor Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que envie ofício Prefeito Municipal, para rever a lei 1.332/2013, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), *“Art. 8º diz que as instituições que não se fizerem presentes, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas perderão automaticamente a representação, “Art. 13º diz que o mandato das representações é por 02 anos, com direito a uma recondução”.*

Salienta os Vereadores, que sendo a Lei do ano de 2013, deverá ser realizado a consulta para as organizações que faziam parte se tem interesse ainda em permanecer no Conselho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 28 de novembro de 2023.

  
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA

Vereador

  
CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Vereadora